DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2026 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 139

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 930, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026(*)

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 50000.041421/2026-14, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE MINAS GERAIS - CVA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.621/0001-38, com sede na Rua Brumadinho 820 - Prado - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.411-223, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º O CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE MINAS GERAIS - CVA-MG deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Republicada por ter saído, no DOU nº 207, em 4/11/2026, Seção 1, pág. 167, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.